

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.472/CAP/19

GILDA MARIA CRUZ FONSECA – Masp. 370.792-4 – Processo SEI Nº 1080.01.0025997/2019-10 – Conselheira Aline Cunha. Julgamento 25/07/2019.

SERVIDORA CEDIDA AO TRT 3ª REGIÃO-CÔMPUTO DO PERÍODO DE CESSÃO PARA FINS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) -IMPOSSIBILIDADE-NÃO PROVIMENTO.

Impõe-se o não provimento da reclamação da servidora, uma vez que o quinquênio é um adicional concedido a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público estadual. Durante o período de 15/10/2004 a 27/12/2018 a servidora prestou serviço público a ente federal (TRT da 3ª Região), fato este que impossibilita o cômputo do tempo de efetivo exercício prestado à Administração Pública Estadual (Estado de Minas Gerais).

1-Súmula da segunda milésima quadragésima terceira reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2019, presidida pela Sr. Paulo da Gama Torres e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Danuza Aparecida de Paiva, Lopes, Ana Maria Barbosa de Amorim Magalhães, Eustáquio Mário Ribeiro Braga e Carolina Angelo Montolli.1. João Lúcio da Silva-Não conheceram da reclamação.2.Sandro José da Costa-Vista à Conselheira Danuza Paiva.3.Daniel Magalhães Nobre-Vista à Carolina Montolli.4.Thiago Barbabeta de Castro Soares-Não conheceram da reclamação.5.Vandir Penido-Vista à Carolina Montolli.6.Ana Lúcia Fernandes de Jesus-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.

2-Pauta para a (2044ª) segunda milésima quadragésima quarta reunião ordinária a realizar-se em 03 de outubro de 2019, às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000 - Bairro Cruzeiro.1.Processo 70031766-1081-2017-Maria Alice Pinto-Conselheira Ana Maria.2.Processo 1510.01.0069292/2019.42-Bruno Henrique Moreira Ferreira-Conselheira Luciana Tibães.3.Processo 1080.01.0024215/2019.12-DanielleSerpaCardoso-ConselheiraLuciana Tibães.4.Processo 1080.01.0052316/2019.19-Alexandre Duarte Barbosa-Conselheiro Eustáquio Mário.5.Processo 1510.01.0064314/2019-06 -Rodrigo Nunes de Oliveira-Conselheira Danuza Paiva.

30 1277788 - 1

## Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

### Expediente

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, conforme art. 2º, inciso VI, da Resolução OGE nº 02/2019, torna sem efeito o ato de afastamento preliminar a aposentadoria, do servidor Leandro Sérgio Lentz Parreira, Masp: 359.029-6, Agente Governamental, nível IV, grau F, publicado no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais do dia 19/07/2018.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019.

Luciene Ribeiro Soares  
Chefe de Gabinete

30 1277833 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 262/2019

Dispõe sobre os plantões de finais de semana das audiências de custódia na Defensoria Pública de Belo Horizonte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, “f”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e considerando a Resolução 89/2015, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrições de defensores públicos, interessados em cooperarem voluntariamente, nos plantões das audiências de custódia, aos sábados e domingos, do primeiro semestre de 2020, na comarca de Belo Horizonte.

§1º Aceitar-se-ão inscrições de defensores públicos lotados em Defensorias Públicas da Capital ou da Região Metropolitana, independentemente da área de lotação.

§2º Designar-se-ão dois defensores públicos por dia de plantão.

§3º Aceitar-se-ão inscrições até o limite de 05 (cinco) dias por defensor público, devendo o interessado indicar expressamente os dias de interesse, na forma do anexo desta Resolução.

§4º Promover-se-á a convocação de defensores públicos, independentemente da área de lotação, de acordo com sistema de rodízio e antiguidade na carreira, caso não haja interessados em número suficiente.

§5º As inscrições deverão ser formuladas, exclusivamente, em meio eletrônico e encaminhadas à Coordenação Criminal da Capital, ao e-mail [criminal@defensoria.mg.def.br](mailto:criminal@defensoria.mg.def.br), até as 23:59h do dia 06 de outubro de 2019.

§6º Havendo mais de dois inscritos para cada dia de plantão, serão escolhidos aqueles que se inscreverem em primeiro lugar, ficando o primeiro defensor excedente como suplente.

§7º Não eximir-se-á do plantão o defensor designado de forma voluntária que desistir de participar do plantão e não apresentar substituto, salvo motivo justificado.

§8º Considerar-se-á atendida a convocação pelo defensor público designado na forma do §4º do art. 1º desta Resolução, que for substituído, passando a figurar no final da lista do rodízio para fins de novas convocações.

§9º O defensor público que voluntariamente compuser escala de plantão das audiências de custódia do primeiro semestre de 2020, isentar-se-á de convocação para o mesmo período, salvo em caso de interesse público.

Art. 2º A atuação nas audiências de custódia obedecerá ao disciplinado na Resolução 089/2015, respeitada a independência funcional do defensor público.

Art. 3º Autorizar-se-á a compensação de um (01) dia de serviço a cada um (01) dia de serviço extraordinário no final de semana, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

Anexo					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
04 – Sábado	01 – Sábado	01 – Domingo	04 – Sábado	02 – Sábado	06- Sábado
05 – Domingo	02 – Domingo	07 – Sábado	05 – Domingo	03 – Domingo	07 - Domingo
11 – Sábado	08 – Sábado	08 – Domingo	11 – Sábado	09 – Sábado	13 - Sábado
12 - Domingo	09 – Domingo	14 – Sábado	12 – Domingo	10 – Domingo	14 - Domingo
18 – Sábado	15 – Sábado	15 – Domingo	18 – Sábado	16 – Sábado	20 - Sábado
19 – Domingo	16 – Domingo	21 – Sábado	19 – Domingo	17 – Domingo	21 - Domingo
25 – Sábado	22 – Sábado	22 – Domingo	25 – Sábado	23 – Sábado	27 - Sábado
26 – Domingo	23 – Domingo	28 – Sábado	26 – Domingo	24 – Domingo	28 - Domingo
	29 - Sábado	29 – Domingo		30 - Sábado	
				31 - Domingo	

30 1277874 - 1

RESOLUÇÃO Nº 261/2019

Dispõe sobre o expediente no dia 28 de outubro de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XVI, f, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o disposto nos artigos 1º, inciso III, 5º, inciso IV, e 6º, da Deliberação nº 008/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Defensoria Pública; considerando que não haverá expediente nos órgãos de Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário de Minas Gerais em 28.10.2019, data em que será comemorado o “Dia do Funcionário Público”; considerando a Portaria Conjunta nº 886/PR/2019 do TJMG e tendo em vista a continuidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, dia 28 de outubro de 2019, devendo as unidades listadas no anexo incluso funcionar em regime de plantão conforme regimento estabelecido na Resolução nº 161/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

ANEXO

COMARCA SEDE PLANTÃO DPMG	MICRORREGIÃO DO TJMG	COMARCAS ABRANGIDAS PELO PLANTÃO
Belo Horizonte	CAPITAL	Belo Horizonte
Alfenas	II	Alfenas, Areado, Guarani, Guaxupé, Monte Santo de Minas
Araguari	IV	Araguari, Coromandel, Patrocínio
Betim	VII	Betim, Bonfim, Igarapé, Ibitiré
Conselheiro Lafaiete	XI	Conselheiro Lafaiete
Contagem	XII	Contagem
Frutal	XVI	Campina Verde, Frutal, Iturama
Governador Valadares	XVII	Governador Valadares
Pará de Minas	XXI	Itaúna, Pará de Minas

30 1277848 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:

0711, Amílcar Honorio Brandão de Oliveira, Defensor Público de Classe Final, por 25 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 29/10/19.

0653, Ana Cláudia Braga Areas Pinheiro Pinto, Defensor Público de Classe Intermediária, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/10/19.

0620, Ana Paula Coutinho Canela e Souza, Defensor Público de Classe Final, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 08/10/19.

0777, Crisnel Barros da Costa e Oliveira, Defensor Público de Classe Intermediária, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/19.

0245, Cynthia Cazarim Vieira Braga, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/10/19.

0245, Cynthia Cazarim Vieira Braga, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/19.

0761, Daniele Belletato Nesrala, Defensor Público de Classe Intermediária, por 12 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/10/19.

0303, Edna Guimarães Câmara, Defensor Público de Classe Final, por 60 dias referentes ao 8º e 9º quinquênios, a partir de 21/10/19.

0474, Gilmar Andrade dos Santos Maciel, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/10/19.

0449, Heverton Flávio Ronconi da Rocha, Defensor Público de Classe Final, por 30 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/10/19.

0627, Jamel Castro do Amaral Paes, Defensor Público de Classe Final, por 17 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/10/19.

0227, Lilian de Almeida Magalhães Cruz, Defensor Público de Classe Especial, por 19 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/10/19.

0814, Mariana Braga Pereira de Moura, Defensor Público de Classe Intermediária, por 12 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/10/19.

0788, Nilza Martins Pataro Machado, Defensor Público de Classe Intermediária, por 30 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/10/19.

0496, Priscila Nassif Del Lama, Defensor Público de Classe Final, por 30 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/09/19.

0263, Rachel Tolomelli Campos, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/19.

0709, Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/10/19.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Servidores Públicos:

355.020-9, Adalto Quaresma Lemos, Analista da Defensoria Pública IV-H, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/10/19.

281.090-1, Carla Aparecida de Souza Carvalho, Agente da Defensoria Pública IV-F, exercendo o cargo em comissão CAD-8, por 18 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/10/19.

373.230-2, Deise Vilela Campos, Agente Governamental III/G, exercendo o cargo em comissão CAD-I, por 20 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/10/2019.

902.270-8, Helder de Almeida Barra, Analista da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/10/19.

903.484-4, Helena de Almeida Pinto, Analista da Defensoria Pública IV-C, por 10 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/10/19.

358.291-3, Jorge Alexandre Caçador, Técnico da Defensoria Pública III-A, por 18 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/19.

375.011-4, José Márcio de Rezende, Técnico da Defensoria Pública III-A, por 30 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/10/19.

902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, Agente da Defensoria Pública III-A, por 101 dias referentes ao 5º e 6º quinquênios, a partir de 10/09/19.

902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Técnico da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/10/19.

902.995-0, Marcio Vinicius de Anchieta, Analista da Defensoria Pública III-A, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/19.

297.395-6, Neide de Fátima Lacerda Egídio Ribeiro da Silva, Técnico da Defensoria Pública III-A, por 15 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/10/19.

1.045.437-9, Vânia Gomes Krautz, Técnico de Administração Geral III-J, em exercício da função gratificada FGDP-7, por 12 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/19.

902.336-7, Wagner Luiz Bastos Banhatt, Analista da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/19.

30 1277873 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 510/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estabelecidas nos artigos 9º, incisos I, III e XII; 12 e 17, todos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, e em observância ao disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 80/94, torna público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos KARINA ROSCOE ZANETTI, Madep. 0529, lotada na Defensoria de Cooperação e Conflitos, em Poços de Caldas e LUIZ FERNANDO LAURINO, Madep. 0439, lotado na 3ª Defensoria Criminal, em Divinópolis/MG, visando a possibilitar que outros (as) Defensores (as) Públicos (as) manifestem eventual interesse na permuta. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento dirigido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, por meio do endereço “gabinete@defensoria.mg.def.br”.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

30 1277858 - 1

ATO N. 509/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando que será realizado o evento denominado DIALOGOS CUBA BRASIL - III, no período entre os dias 14 e 18 de outubro de 2019, na Universidade da Habana, em La Habana, Cuba; considerando que o Defensor Público proferirá palestra no evento em comento, AUTORIZA o afastamento do Defensor Público ADHEMAR DE LA TORRE NETTO, Madep782-D/MG, para participar do referido evento, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

30 1277857 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Nº 508/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO CALCAGNO, MADEP nº 452, Dr. MARCELO PAES FERREIRA DA SILVA, MADEP nº 572, e Dr. RICARDO DE ARAUJO TEIXEIRA, MADEP nº 649, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração n.º 009/2019. Nos termos do art. 39, §2º, da Deliberação nº 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

30 1277856 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 506/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, “e”, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Bruno Barcala Reis, Madep. 573-D/MG, Rodrigo Audebert Andrade Delage, Madep. 569-D/MG e Luciano Hanna Andrade Chaves, Madep. 568-D/MG, para, voluntariamente, sem prejuízo das respectivas atribuições nos próprios Órgãos de Atuação, responderem, como Órgãos de Execução, atuando em regime de cooperação na 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte/MG, nos períodos compreendidos entre os dias de 30/09 a 29/10/2019; 30/10 a 28/11/2019 e 29/11 a 28/12/2019, respectivamente.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

30 1277854 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 505/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, “a”, e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, com efeitos retroativos, o Defensor Público Dr. Vinicius Braga Sobral, MADEP nº 892-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 25 de setembro de 2019, nos autos nº 0408.18.000.361-3, na defesa do réu P.P.F. que a ser realizado na Comarca de Matias Barbosa/MG.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

30 1277853 - 1

RESOLUÇÃO N. 263/2019

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante as Defensorias Cíveis do Barreiro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço e a anuência do interessado;

RESOLVE:Art. 1º Designar a Defensora PúblicaLuanaDuarte de Carvalho Silva, Madep 148, para exercer, voluntariamente, no período de 26.09.2019 a 04.10.2019, cooperação nas Defensorias Cíveis do Barreiro.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presenteResolução:

I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação da Defensoria Pública Cooperadora;

II – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre a Defensoria Pública Cooperadora e a Coordenação Regional Cível da Capital;

III – gerará a compensação de um dia de crédito para a Defensoria Pública Cooperadora, cuja certidão será expedida pela Coordenação Regional Cível da Capital.

Art. 3º EstaResoluçãoentra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas mencionadas.

Belo Horizonte, 30 setembro 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

30 1277852 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG N.º 825/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Diretor-Geral do IPISM, no uso das atribuições legais e Resolução SEPLAG n.º 057, de 05/11/2008, nos termos da Comunicação Interna de nº 300, de 17/09/2019, do Chefe do Serviço de Logística, Manutenção e Transporte - SLMT/IPISM, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade no acidente ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, envolvendo o veículo TOYOTA/ETIOS H X VSC MT, de propriedade deste Instituto, Placa QMV 1038. O veículo oficial era conduzido pelo motorista André Luiz da Silva Bonfim, MGS/IPSM e quando trafegava pela Rua Josafá Belo nº 665, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, colidiu com sua lateral direita com o veículo particular de placa GOV 0034, que trafega, no mesmo sentido, conduzido por Sílvio de Castro Amorim Ximenes de Souza, ocasionando danos materiais em ambos veículos.

Art. 2º - Designar o servidor Comissionado deste IPISM, MASP 143.4663-9, Sincero Milton Inácio, para proceder a Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Belo